



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

0002

2 / 10 / 13

LEI Nº 2.922, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.992

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GABRIELE ZAMPERLINI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua dos Diamantes" e localizada no Parque Residencial América, passa a denominar-se RUA GABRIELE ZAMPERLINI.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos catorze de outubro de mil novecentos e noventa e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

Engº A. P. Stuhls Coradazzi
(ENGº A. P. STUHS CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente